



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

MOÇÃO

Pela realização de uma Sessão Solene Anual Evocativa do 25 de Novembro de 1975

Exposição de Motivos

A memória democrática de um país não pode ser construída pela escolha das datas que, em cada momento, se mostrem politicamente mais convenientes. Uma democracia adulta conhece a sua História por inteiro, reconhece os seus momentos fundadores e não receia discutir os conflitos que determinaram o regime de liberdade em que vive.

O 25 de Abril de 1974 pôs termo ao Estado Novo, restituiu direitos e liberdades fundamentais e abriu o processo constituinte. Porém, a democracia pluralista não ficou definitivamente assegurada nesse dia. Entre 1974 e 1975, Portugal atravessou um período de intensa conflitualidade política, social e militar, no qual se confrontaram concepções profundamente distintas acerca da organização do Estado e da própria fonte de legitimidade do poder.

O desfecho dos acontecimentos militares de 25 de Novembro de 1975 encerrou a fase mais aguda do processo revolucionário, restabeleceu condições de disciplina e normalidade institucional e afirmou a prevalência da legitimidade democrática e eleitoral.

Criaram-se, assim, condições decisivas para a consolidação da ordem constitucional, para o regular funcionamento das instituições representativas e para o ciclo eleitoral de 1976.

Evocar o 25 de Novembro não diminui o 25 de Abril. Abril abriu o caminho da liberdade.

Novembro contribuiu para que esse caminho desembocasse numa democracia constitucional, pluralista e fundada no voto. Essa estabilização reuniu militares e civis de diferentes sensibilidades democráticas, de Ramalho Eanes a Mário Soares, e a sua evocação solene pela Assembleia da República confirma a dignidade institucional desta memória.

Moura, um concelho que justamente preserva a memória deve também recordar o percurso completo que conduziu da ruptura com a ditadura à consolidação do Estado de direito democrático.

Em 2026 assinalam-se igualmente cinquenta anos sobre as primeiras eleições autárquicas democráticas, realizadas em 12 de dezembro de 1976. Não é rigoroso atribuir a um único acontecimento toda a construção da democracia; mas seria igualmente errado ignorar que, sem a estabilização institucional alcançada após o 25 de Novembro, aquelas eleições não teriam encontrado as condições políticas e constitucionais em que se realizaram. A Assembleia Municipal é herdeira direta dessa conquista. Instituir uma evocação anual é, por isso, um ato de maturidade democrática, de pedagogia cívica e de respeito pela verdade histórica.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MOURA, 22 de Setembro de 2026



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

MOÇÃO

Pela realização de uma Sessão Solene Anual Evocativa do 25 de Novembro de 1975

Deliberação

Assim, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Deputado Municipal subscritor, eleito pelo CHEGA, propõe que a Assembleia Municipal de Moura reunida em sessão ordinária no dia 22 de setembro de 2026, delibere:

1. Aprovar a realização anual de uma Sessão Solene Evocativa do 25 de Novembro de 1975, como iniciativa institucional da Assembleia Municipal de Moura, preferencialmente no próprio dia ou em data próxima;
2. Cometer à Mesa da Assembleia Municipal a respetiva preparação e organização, ouvidos os representantes das forças políticas nela representadas, cabendo-lhe definir o programa, o protocolo, o local, a duração e a ordem das intervenções;
3. Assegurar que a sessão obedeça aos princípios da dignidade institucional, do pluralismo político, do rigor histórico e da liberdade de expressão, garantindo a participação das diferentes sensibilidades democráticas;
4. Realizar a primeira sessão ainda em 2026, associando à evocação do 51.º aniversário do 25 de Novembro uma referência solene ao 50.º aniversário das primeiras eleições autárquicas democráticas, realizadas em 12 de dezembro de 1976;
5. Conferir à iniciativa uma dimensão cívica e pedagógica, mediante o convite a historiadores, militares, antigos combatentes, forças de segurança, autarcas, instituições locais, associações e comunidade educativa;
6. Remeter a presente deliberação, para conhecimento, à Presidência da República, à Presidência da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares, à Câmara Municipal, às Juntas e Assembleias de Freguesia do concelho, ao Ministério da Defesa Nacional, às associações representativas dos militares e antigos combatentes e aos órgãos de comunicação social regionais.

Moura, 22 de setembro de 2026.

O Deputado Municipal subscritor,

Hugo Segurado Dias

Deliberado, por maioria dos presentes, com três votos a favor, catorze abstenções e dez votos contra, não aprovar a Moção: Pela Realização de uma Sessão Solene Anual Evocativa do 25 de Novembro de 1975, apresentada pelo eleito da bancada do CHEGA.